



0058  
**Câmara Municipal de Barueri**

ESTADO DE SÃO PAULO


Fis. N.º 02  
Proc. N.º 58/95

- INDICAÇÃO Nº 39 /95 -

Senhor Presidente.

Indico ao Exmo. Sr. PREFEITO MUNICIPAL DE BARUERI, DD. RUBENS FURLAN, se digne sua Excelência interceder junto à Assessoria de Serviços Municipal e de Trânsito, no sentido deste órgão providências duas lombadas na Estrada dos Pinheiros, na altura do nº 04 e nº 20, Parque Viena, Município de Barueri.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 06 de Fevereiro de 1995.

  
VITOR FIRMINO DOS SANTOS  
Vereador

J U S T I F I C A T I V A

Justifico a presente propositura, considerando a real necessidade deste Benefício, pois conforme reclamações dos professores da E.E.P.G. Mário Joaquim Escobar de Andrade, os carros trafegam em alta velocidade, pondo em risco a vida de todos, inclusive das crianças e moradores do local.

A D. L. para providenciar conforme pede a proposta.

Em 06 de 02 de 1995

  
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI  
Protocolo nº 66  
Livro nº 01 003  
Entrada nº 06 02 95

Of. 339/95 - 08/02